

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“ANEXO I À PORTARIA Nº 25, 18 DE JUNHO DE 2020.
FORMA DE COMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS

Grupo IDOSO – 5%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 42484892					

Grupo PCD – 5%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 504112647					

Grupo I – 60%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 569478488					

Grupo II – 25%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 646252144					

Grupo III – 15%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					

3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 926528487					

(NR)º

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera, nas partes que especifica, a Portaria nº 26, de 18 de junho de 2020, que regulamenta a forma de sorteio para o empreendimento habitacional do Santo Amaro, Programa Minha Casa Minha Vida integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 26, de 18 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para composição do número sorteado será considerado o resultado da extração da Loteria Federal, do concurso nº 05477, de 18 de março de 2020, combinado com a extração do 2º (segundo) sorteio da Dupla Sena, concurso nº 2095, de 23 de junho de 2020.

§ 1º Em virtude da Caixa Econômica Federal, no mês de março de 2020, suspender os sorteios das extrações da Loteria Federal, em razão da pandemia do coronavírus, o processo de seleção de candidatos à beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, executado pela Prefeitura de Palmas utilizará o último sorteio realizado da loteria federal combinado com as 5 (cinco) primeiras dezenas do 2º (segundo) sorteio da Dupla Sena, concurso nº 2095, de 23 de junho de 2020.

§ 2º Para composição do número chave serão utilizados as extrações da Loteria Federal do concurso nº 05477, a primeira dezena de cada extração será substituída pelos números do 2º (segundo) sorteio do concurso nº 2095 da Dupla Sena, respeitada a ordem crescente do sorteio e desprezada a última dezena, conforme Anexo I a esta Portaria.

§ 3º Após a estruturação das combinações dos sorteios da Loteria Federal e Dupla Sena, posteriormente será realizada uma combinação de nove dígitos para cada grupo de referência, conforme estabelecido no Anexo I a esta Portaria, compondo o número sorteado. (NR)º

Art. 2º O Anexo I à Portaria nº 26, de 18 de junho de 2020, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"ANEXO I À PORTARIA Nº 26, 18 DE JUNHO DE 2020.
FORMA DE COMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS

5º Prêmio da Extração da Loteria Federal	7	8	4	8	8
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,					
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 926528487					

(NR)

Grupo IDOSO – 5%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,	7	8	4	8	8
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 42484892					

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO (SEHAB)

CONTRATADO: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.837.744/0001-19, com sede na 901 sul, Alameda 13, QI 04, Lote 06, Palmas-TO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em locação de estrutura (som, palco, tendas e outros.) para atender a Secretaria Municipal da Habitação.

VALOR: R\$ 11.230,00 (Onze mil, duzentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020

VIGÊNCIA: Iniciará a partir de 3(três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Dotação Orçamentaria: Órgão: 92, Unidade: 6500, Funcional: 16.482.1120.4389, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 1400, Vínculo: 001000103, Ficha: 20201921. Conforme Nota de Empenho nº 12239, no exercício de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II e no processo nº 2020.013.259

SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES

PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-EPP

Grupo PCD – 5%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,	7	8	4	8	8
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 504112647					

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PROCESSO: 202022259

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para os CRAS.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020022259, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 21.013.566/0001-28, Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender demandas dos CRAS, no valor total de R\$ 16.775,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.4395, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 001000777.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 59 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde

Grupo I – 60%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,	7	8	4	8	8
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 569478488					

Grupo II – 25%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,	7	8	4	8	8
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 646252144					

Grupo III – 15%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					